

# A REGENERAÇÃO

ORGANISMO DEMOCRATICO

29 TYPOGRAPHIA - RUA DE JOÃO PINTO 29

ANNO XV

DESTERRO - Quinta-feira, 29 de Março de 1883

N. 22

## ASSIGNATURAS

PARA A CAPITAL

Semestre.....5\$000

FÓRA DA CAPITAL

Semestre.....6\$000

PAGAMENTO ADIANTADO

Numero avulso.....100 rs.

## SECÇÃO OFFICIAL

EXTRACTO DO EXPEDIENTE DO DIA 15 DE MARÇO DE 1883

### Governo da Provincia

A' thesouraria geral, n. 107.—Exigindo um quadrado dos impostos sobre a importação de mercadorias estrangeiras e nacionais, arrecadadas n'esta provincia, durante os exercicios de 1880—1881 e 1881—1882, devendo ser discriminada a renda proveniente das mercadorias estrangeiras e das nacionais, conforme solicita o exm. sr. ministro da fazenda em um aviso de 9 do corrente.

Do dr. chefe de policia, n. 39.—Exigindo informação acerca de uma publicação incerta no *Jornal de Commercio*, de 25 do mez findo, relativamente ao facto de haverem sido vendidos mercadores da Jazinha.

Do thesouro provincial, n. 85.—Comunicando que deferiu a solicitação de uma Anna Maria da Graça, para a concessão de uma pensão de 200\$000 réis, que se pagaria pelo legado que lhes revertere por morte de Josepha Maria da Conceição no inventario de Chrysanto Fernandes Dias, cujo testamento ficara nullo por sentença do dr. juiz de direito da comarca.

Dia 16

Acto.—Mandando que provisoriamente se execute as instruções abaixo transcriptas propostas pela camara municipal da capital.

### INSTRUÇÕES

Artigo 1.º São empregados externos da camara municipal os guardas fiscaes de que trata o artigo 27 da lei n. 817 de 1.º de Maio de 1876.

Artigo 2.º Suas atribuições são:

§ 1.º Velar pela inteira execução das posturas municipais.

§ 2.º Auxiliar os fiscaes da municipalidade sempre que estes o exigirem.

§ 3.º Velar pelas rendas municipais e especialmente pela cobrança do imposto proveniente da matança de animais suínos e outros mortos avulsamente e destinados ao consumo publico.

Artigo 3.º O uniforme e armamento do pessoal externo da camara municipal será o constante da tabela infra

### UNIFORME

BLUZA de panno azul em forma de paletot sacco, gola em pé do mesmo panno, botões com veios dourados na frente, manga liza com tres botões pequenos.

BLUZA de brim pardo, de folio igual a de ; anno.

CALÇA de panno azul ou de brim pardo.

BONET de panno azul, guarnecido de uma faixa de retroz preto trancado, pára horizontal, correa branca segura por dois la-

ções pequenos, chapa de metal amarello com letra F. no centro, collocada entre dois ramos de fumo e café, bordados a fio d'ouro.

CAPA

### GUARDAS MUNICIPAES

BLUZA calça e bonet eguaes as dos fiscaes, com a differença de ter a letra G. na chapa do bonet.

CINTURA de couro branco com reite.

CAPA de brim para o bonet.

### GUARDA DA PRAÇA DO MERCADO

O mesmo fardamento dos guardas municipais, com a differença de ter as letras G. M. na chapa do bonet.

A' thesouraria geral, n. 108.—Remettendo copia do aviso do ministerio do imperio de 6 do corrente, afim de que preste informação a respeito.

Do dr. chefe de policia, n. 40.—Comunicando que expediu ordem para ser paga pela meza de rendas da Laguna a despeza de alimento fornecido aos presos indigentes da cadeia d'aquella cidade.

Expediu-se ordem ao thesouro provincial em officio sob n. 89.

Do thesouro provincial n. 86.—Comunicando que, no dia 3 do corrente, entrou no gozo de duas mezas de licença o professor vitalicio da escola do arraial de Itajahy.

Do mesmo, n. 87.—Comunicando que approvou a designação que fez o dr. director da instrução publica do professor de Geographia do Atheneo Provincial, Custodio Teixeira Lapozo para substituir o dr. Francez, Wenceslao Bueno de Gouvêa, que se acha doente.

Respondeu-se o officio do dr. da instrução publica, approvando a designação.

Do mesmo, n. 88.—Comunicando que autorizou o dr. director da instrução publica a despendar a quantia de 39\$000 réis, com utensilios para uso da escola do sexo feminino da cidade de Itajahy.

Autorizou-se ao dr. director da instrução publica a fazer a despeza.

Do dr. Duarte Schutel.—Agradecendo o questionario que organizou com o dr. Deo-leciano da Costa Doria.

Mentico ao dr. Doria.

Do collecter das rendas provinciaes do Passa Dous.—Declarando que não pode ser attendido o pedido que fez para lhe ser levado em conta a quantia de 211\$200 réis, proveniente dos vencimentos das praças policieas de-tacadas nas villas de Coritibaes e Campos Novos.

Do fiscal do theatro de Santa Izabel.—Exigindo uma exposição concernente ao theatro Santa Izabel para a confecção do relatorio que tem de ser apresentado á assemblea provincial.

Do commandante da companhia de policia.—Comunicando que deferiu a petição em que o guarda Francisco José da Perciuncla pede baixa do serviço por ter concluido o tempo do seu engagemento.

Do administrador da meza de rendas geraes d'Itajahy.—Encarregando o de examinar si a casa da propriedade do cidadão José Poluciano de Miranda está nas condições precisas para servir de cadeia dessa cidade.

### DO SECRETARIO INTERINO

A' camara municipal da capital.—Remettendo, de ordem de s. ex. o sr. dr. presidente da provincia, copia dos actos de 19 e 22 do corrente, applicando pro-

visoriamente diversos artigos de posturas.

Dia 17

A' thesouraria geral, n. 109.—Comunicando que os drs. Duarte Paranhos Schutel e Deo-leciano da Costa Doria serviram tres dias, no mez de Novembro ultimo, do presidente das bancas nos exames geraes de preparatorios, assim como serviram do examinadores o capitão Tristão Sucupira d'Alencar Araripê, dois dias; Dr. João Henrique da Silva Goutinho, José Paulo Arantes, Amphiliqui Nunes Pires, Eduardo Nunes Pires, Roberto Grant, Silvio Pellico de Freitas Noronha, Custodio Teixeira Lapozo, Wenceslao Bueno de Gouvêa, Dr. João Talles de Monizes e João Justino de Proença, os quaes serviram um dia como examinadores.

Do dr. chefe de policia, n. 41.—Autorizando a mandar favor pelo delegado de policia da villa do Tubarão a obra necessaria á casa de propriedade particular, que serve de cadeia, na importancia de 317\$700 réis, de que prestará contas oportunamente.

Deu-se conhecimento ao thesouro provincial, em officio sob n. 91.

Do mesmo, n. 43.—Comunicando que mandou pôr á disposição de s. s. hoje, ás 3 horas da tarde, a lancha a vapor da capitania do porto, para conduzir á fortaleza de Santa Cruz, o tenente reformado da armada José Poluciano, e a lancha de guerra de guerra, n. 211.

Do mesmo, n. 44.—Comunicando que expediu ordem para ser pago ao carcerero da cadeia da capital a quantia de 15\$200 réis de objectos comprados para a mesma.

Expediu-se ordem ao thesouro, em officio sob n. 93.

Do thesouro provincial, n. 90.—Comunicando que recommendou ao cidadão João de Castro Gaudra que entregue a actual commissão encarregada da construção da nova matriz da villa de Tijucas a quantia de 358\$452 réis salda da de 2:659\$610 réis, que recebeu a extinta commissão.

Officiou-se, n'este sentido, ao cidadão João de Castro Gaudra e communicou-se á commissão.

Do mesmo, n. 92.—Aprovando a minuta do contracto a celebrar-se com o cidadão José da Silva Cascaes para a impressão do relatorio com que o exm. sr. vice-presidente coronel Manoel Pinto de Leães passou a administração da provincia.

Dia 19

Acto.—Exonerando, a seu pedido, do cargo de subdelegado da freguezia do Senhor Bom Jesus do Socorro da Pescaria Brava, o cidadão Poluciano da Costa Loreto, e nomeando para substituí-lo o 2.º supplente Francisco Firmino dos Santos.

Mandou-se pela secretaria, ao dr. chefe de policia, o titulo do nomeado.

FORTARIA.—Concedendo um mez de licença para vir á capital ao escrivão das collectorias das rendas geraes e provinciaes da villa do Tubarão, Francisco Emilio do Livramento.

A' thesouraria geral, n. 110.—Comunicando que, no dia 14 do corrente, assumio as funções do cargo de juiz municipal o dr. orphão do termo de Blumenau, o dr. Francisco Martins Fontes.

A' mesma, n. 111.—Exigindo informação acerca do que solicita Carlos

Guilherme Friedenreich, no requerimento incluso.

A' mesma, n. 112.—Autorizando a mandar vender em hasta publica o material de que se compo o barracão pertencente ao Estado, existente na praça da villa de Blumenau.

Communicou-se á camara municipal d'aquella villa, em vista do que solicitou.

Do dr. chefe de policia, n. 45.—Comunicando que expediu ordem para ter passagem até Porto Alegre, o alferes Carlos Frederico d'Oliveira, que d'alli veio acompanhando o sentenciado tenente José Pereira Dias.

Do thesouro provincial, n. 94.—Comunicando que, no dia 26 do mez findo, assumio o exercicio de suas funções a professora effectiva da escola mixta da freguezia de S. Pedro Apostolo, D. Clara Breithaupt.

Do dr. juiz de direito da capital.—Remettendo copias dos accordos da rellação do districto, preferidos em recursos eleitoraes.

Do dr. inspector de hygiene publica.—Remettendo o officio do dr. chefe de policia, no qual participa a existencia de fobre perniciosa em diversos pontos do municipio de S. Miguel, afim de que preste sua informação.

Do commandante da companhia de policia.—Comunicando que debaixo os requerimentos em que os guardas Manoel José Jorge e Manoel Joaquim da Sociedade pedem para serem promovidos a 2.º e 1.º escrivão, respectivamente.

Do thesouro provincial, n. 95.—Comunicando que approvou a designação que fez o dr. director da instrução publica do professor de Geographia do Atheneo Provincial, Custodio Teixeira Lapozo para substituir o dr. Francez, Wenceslao Bueno de Gouvêa, que se acha doente.

Respondeu-se o officio do dr. da instrução publica, approvando a designação.

Do thesouro provincial, n. 90.—Comunicando que recommendou ao cidadão João de Castro Gaudra que entregue a actual commissão encarregada da construção da nova matriz da villa de Tijucas a quantia de 358\$452 réis salda da de 2:659\$610 réis, que recebeu a extinta commissão.

Officiou-se, n'este sentido, ao cidadão João de Castro Gaudra e communicou-se á commissão.

Do mesmo, n. 92.—Aprovando a minuta do contracto a celebrar-se com o cidadão José da Silva Cascaes para a impressão do relatorio com que o exm. sr. vice-presidente coronel Manoel Pinto de Leães passou a administração da provincia.

Dia 20

A' thesouraria geral, n. 113.—Remettendo os titulos do 3.º escrivão da freguezia de Santos, João Maria de Hittencourt Cidado, para 2.º dessa thesouraria e o de praticante do cidadão Arthur Alves Barbosa.

A' mesma, n. 114.—Exigindo informação acerca do que solicita Carlos dos Reis Falcão, alferes reformado do exercito, no requerimento incluso.

Do dr. chefe de policia, n. 47.—Comunicando que pode ser recebida provisoriamente no hospicio de Pedro II, Carlos Rankin.

Do juiz municipal de Joinville.—Remettendo para informar o requerimento em que o cidadão Virgilio Gomes Tovar e Albuquerque pede o provimento vitalicio no officio de escrivão d'orphãos d'esse termo.

Do director da companhia lyrica italiana.—Agradecendo e louvando a s. s. pelo seu acto de generosidade em oferecer um espectáculo com o fim de concorrer para o estabelecimento do Lyceu de Artes e Officios n'esta cidade.

Questão de Limites

Não se pôde formar uma ideia, ainda mesmo approximada, da importância que tem a protensão dos que querem alargar os limites de nossa Província em favor da do Paraná, sem que se lance a vista para o mappa geographico destas regiões, sul do Brazil.

Advertimos porém, e desde já entramos no dominio dos factos invasores, que com o maior criterio, com toda a cautella e vigilancia, se deve encerrar os mappas até agora expostos ao publico.

Porque, nem esta arma foi desprezada pelos interessados em nos ferir, dispondo elles n'isso de mais recursos e actividade, que nós e conhecendo a immensa vantagem que della se pôde tirar.

Geralmente é sabido quanta inexactidão contém os mappas geographicos de nosso paiz, e sem que lancemos isto á conta de proposito formado, pois em tão vasto, despojado, e desconhecido territorio bem difficil é um acertado trabalho d'esse genero, devemos confessar que ainda por muito tempo serão insufficientes as cartas da maior parte de nossas Provincias.

A de Santa Catharina, como acontece ás outras e é natural, tem o littoral quasi completo depois das multipas correções trazidas pelos valiosos trabalhos de estrangeiros e nacionaes, que os diversos chamaram a estuário a costa e seus arredores. As expedições e explorações scientificas estrangeiras, e aos estudos preciosos e dignos de todo o louvor de nossa armada são devidos as retificações da costa da ilha e do continente, havendo tambem muito para isso concorrido a antiga e boa marinha mercante que já possuímos e que infelizmente nos foi totalmente destruida.

Mas a partir do littoral, e desde que se tem vencido o curso navegavel ou antes navegado dos mais notaveis rios, começa a incerteza, começam as curiosas disposições, filhas de noticias vagas, de calculos erroneos, de supposições e phantasias, que dão em resultado os disparates os mais irritantes; já vimos desenhados rios subindo montanhas sem numero de caudalosos cursos d'agua com o maior desembaraço cortando serras e espigões, que nem ao menos se dignaram abrir-se em gargantas a proposito.

Não ha portanto que extranhar, antes é para louvar como prudente e avisada, a auzencia de indicações que se nota na carta de nossa Província na região sobretudo de serra acima.

A difficuldade de subir com acerto do emaranhado tecido de linhas que figurassem os mil nomes dados aos mesmos rios, e os varios rios conhecidos com o mesmo nome, e a situação contradictoria, a direcção imaginaria, faz com que não combinem entre si os diferentes mappas, nem elles todos com o terreno.

Assim, porém, um ponto ha

em que são accordo, todas as curvas, e para o resto, as linhas de certo modo barbaes. Issy todos, mais ou menos, impoem a direccão absoluta das grandes linhas da e sta do mar, do Pelotas e Uruguay ao sul do Paraná e e ao paralelo do Popoeryussu e Santo Antonio, no Paraná e do Iguaçu e Rio Negro e S. Jay no norte, da região onde se lê o districto de Província de Santa Catharina.

Encaremos, portanto qualqer desses mappas que impressão nos assalta?

SECCÃO GERAL

NOTICIARIO

O Exm. sr. Visconde de Paranaíba, presidente do conselho de ministros dirigio no sr. dr. presidente da provincia, os seguintes telegrammas:

«Congratulo-me com v. ex. pela installação da assemblea provincial, de cujo patriotismo a provincia muito tem a esperar na actualidade.»

«Acuso o recebimento do seu telegramma de 13 do corrente.»

«O governo tendo no devido apreço o servico prestado a fundação do Lyceu de Artes e Officios, pelo cidadão Estevão Manoel Brocardo, acaba de conferir-lhe o officialato da Rosa.»

LYCEU DE ARTES E OFFICIOS

Como os leitores verão pelo annuncio que publicamos no lugar competente, está aberta a matrícula para os cursos de artes e officios. A vida vai prestar á instrução das classes menos abastadas do Lyceu de Artes e Officios.

A digna commissão, annuncia que todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, podem as pessoas que quizerem matricular em qualqer das aulas, dirigir-se á secretaria da presidencia, e nos dias sanctificados devem procurar um dos membros da commissão na casa de sua residencia á rua do Ouvidor, n. 26 das 8 ás 10 horas da manhã.

E de esperar que o numero de alumnos seja crescido, desde que se não exige para frequentar as aulas do Lyceu, se não que seja o candidato de idade maior de 10 annos e de condição livre. E' pois uma instituição verdadeiramente popular, creada para o povo, e que este deve proteger e amparar.

Consta-nos que além dos nomes que já publicamos, achão-se mais inscriptos como professores do Lyceu os seguintes cidadãos:

- Capitão-tenente João Justino Proença, para leccionar Arithmetica, geometria, algebra, physica, chimica inorganica e pyrotechnia;
- Candido Melchindes de Souza, para ensinar geographia;
- Julio Olme, para leccionar lingua allemã;
- Alexandre Margarida, para ensinar artes graphicas;
- Antonio J. de Moraes Carmoia, para leccionar latim, chimica organica e inorganica;
- Presalindo Lory Santos, para leccionar historia patria e geographia universal;
- João Adolpho Ferreira de Mello, para ensinar musica instrumental.

Conta, pelo já o Lyceu com desozos professores e alunos, e os outros nomes, o que prova quão bem se applica a lei da sua creação.

A commissão incumbida dos trabalhos para a creação do Lyceu, espera apenas que haja tempo de alumnos, e que esteja aberta a protensão das salas, para pedir a s. ex. a designação de dia para a respectiva inauguração.

ASSEMBLEA PROVINCIAL

Hontem a tarde, ás 11 horas teve lugar a abertura da Assembleia Provincial, presidiada por s. ex. a guisa de uma guarda da comarca de guarantidos honrados estylo. Acha-se em um numero legal de legalidade, o presidente d'aquella corporação, nomeo uma commissão composta de Srs. Teotimo, Hackradt e Lory para receberem o Exm. Sr. Dr. presidente da provincia, que compareceu a sessão acompanhado por um immenso e lindo numero de functionarios, e muitos notaveis entre elles os Srs. Dr. chefe de policia e seu secretario, juiz de direito da comarca municipal, um porcos das thesourarias geral e provincial, alfandega, capitão do porto, officias da exercito e de policia e muitos outros notaveis erados.

Com as formalidades do estylo foi S. Ex. introduzido no edificio onde funciona a mesma assemblea, procedendo minutos depois á leitura do respectivo relatório, com o qual S. Ex. prendeu por espaço de hora e meia a attenção d'aquelles que o ouviram.

Nos acanhados limites de uma noticia não nos cabe tecer os elogios que merece o relatório de S. Ex.: mas podemos dizer, sem modo de contestação, que é elle um trabalho bonito e bem elaborado, no qual S. Ex. revela o seu espirito adiantado e o interesse que liga ao progresso de nossa provincia, apresentando idéas elevadas e grandiosas, as quaes a serem realisadas pela nossa provincia, trarão grandes e largos horizontes de prosperidade á lavoura e á industria da terra que tanto ostremecemos.

No segundo dia de sessão, foi apresentado a parecer da commissão de verificação de poderes, sobre o 2º districto, que concluiu approvando a apuração a que se procedeu na Laguna no dia 4 de Janeiro, annullando os trabalhos da meza presidida pelo Sr. Dr. Galvão, no dia 25 do mesmo mez, e opinando que fossem reconhecidos os Srs. Cogy e Furtado.

Nessa occasião justificando o parecer o Sr. Souza Pinto lançou contra o Sr. Dr. Galvão os maiores impraprios.

Os Srs. Elyzeu e Tolentino combateram vigorosamente o parecer e defendeu o juiz de direito da Laguna. O Sr. Bayma tambem combateu com muita logica o parecer, o qual, não obstante, passou.

No sessão de ante-hontem, a qual achavam-se presentes desozos deputados, foi lido entre outros um officio do Sr. secretario do governo, acompanhando o acto e as razões pelas quaes o ex-presidente o Exm. Sr. Dr. Chaves negou saueção ao organito. Segundo o regimento da casa, tratou-se de eleger a commissão que tem de apreciar as razões apresentadas por S. Ex., ficando ella composta dos Srs. deputados Tavares, Souza Pinto, Estacio Borges, Furtado e Oliveira.

Em seguida passou-se a eleger as divrsas commissões, pela seguinte forma:

- Commissão de poderes e redações de leis:—Lory, Souza Pinto e Ramos.
- Verificação de organito:—Souza Pinto Furtado e Oliveira.
- Camara municipal:—Lopper, Estacio Borges e Oliveira.
- Justicia civil e criminal:—Furtado, Nuno Pires e Tavares.
- Economica:—Tavares, Pinheiro e Cogy.
- Instrução publico:—Lory, Estacio Borges e Bayma.
- Camara de obras publicas:—Hackradt, Lopper e Loba.
- Saude publica e força policial:—Souza Pinto, Hackradt e Tolentino.
- Estatistica, divisão civil e judiciaria:—Estacio Borges, Leitão e Elyzeu.

Estacio Borges, Leitão e Elyzeu.

Havendo alguns membros destas commissões pedido dispensa de algumas delias, obtiveram-na sado, na forma do regimento, nomeados outros pelo sr. presidente, travando-se por essa occasião, uma questão de ordem, na qual tiveram parte, contra a decisão do sr. presidente, os Srs. Bayma, Pinheiro, Elyzeu e Tolentino a favor, os Srs. Souza Pinto e Chaves. A discussão tornou-se calorosa e animada sendo alguns dos oradores chamados á ordem.

Entrou em discussão um projecto do anno passado revogando uma lei de 1880 a cerca do ex-secretario da camara de S. Francisco. Fallou contra o sr. Elyzeu, pedindo ao sr. Lopper, autor do projecto, para retirar-o no que o mesmo sr. concordou.

Na sessão de hontem foi apresentado a parecer reconhecendo deputado o Sr. José Celestino. Fallou contra o Sr. Elyzeu, demonstrando que o quociente por 11, no caso de uma ou algumas vagas, é um resultado absurdo, que só podia ser lembrado por um juiz de direito que a junta apuradora: fez largas considerações e concluiu dizendo que na hypothese era indispensavel o 2º escrutinio, visto que o candidato teve 485 votos contra si e apenas 445 a favor.

Sucedeu-lhe na tribuna o Sr. Dr. Thomaz Chaves, que procurou sustentar o parecer.

Fallaram ainda contra o parecer com argumentos irrefutaveis os Srs. Dr. Bayma e Christovão.

O parecer foi approvado.

DONATIVOS PARA O LYCEU DE ARTES E OFFICIOS

Consta-nos que os negociantes d'esta praça, os Srs. Fernando Hackradt e Paulo Hoepf & C., offereceram para o Lyceu de Artes e Officios, o primeiro a quantia de 300\$000, e o segundo a de 50\$000 rs.

Consta-nos mais que o sr. deputado provincial Joaquim de Souza Lobo, offerecera tambem para o mesmo fim a quantia de 72\$000 rs.

Temos verdadeiro prazer em communicar aos nossos leitores a noticia de tão generoso e patriótico procedimento, o que prova o bom acolhimento que vai tendo entre nacionaes e estrangeiros a idéa da creação do Lyceu de Artes e Officios.

BANQUETE

A colonia portugueza residente nesta capital, offereceu na segunda-feira, no hotel Brazil um luto banquete ao sr. barão de Wildich, consul geral de Portugal, no Rio de Janeiro.

A meza constava de 50 talheres, durante o banquete das 7 da tarde ás 10 da noite, sendo trocado muitos brindes; findo este foi s. ex. acompanhado pelo grande numero de convivas á casa de sua residencia.

SOIRÉE

Foi offerecida a s. ex. o sr. barão de Wildich, na noite de terça-feira 27 do corrente, uma brilhante soirée, na residencia do sr. Portillo Bastos, ultimamente nomeado vice-consul de Portugal, nesta capital, sendo bastante concorrida e animada.

Falleceu e sepultou-se hontem, victima de cruel enfermidade a joven D. Maria Elysin Schutel, filha do sr. Francisco Schutel.

A seu pai e extremos parentes os nossos scutilos pesames.

De accordo do Tribunal da Realidade do Distrito foram condemnados ao alistamento dos seus bens os cidadãos Dr. José Rodrigo de Sousa e Presença de Lery Santos, que haviam sido incluídos por despacho do Dr. Juiz de Direito da comarca. O mesmo tribunal tem mandado incluir todos os cidadãos jurados, de 1878, que o referido juiz não admitiu ao alistamento.

Excellentes heras tomadas do dr. Costa Miranda 11...

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

### Da maneira como se deve viver

E por certo uma coisa mui facil para uma pessoa embutir-se quasi mortalmente com remedios purgativos compostos de mineraes acrillos e venenosos: porém igualmente se achou seu idealico o poder re-tabelecer a saude e forcas lançando mão do unico cathartico capaz de restaurar as interrompidas funções do aparelho deo-gativo secreção, e expulsão, á um estado perfeito de saude, sem que durante á sua operação curativa debilito o systema. Nas Pilulas Assuecraes de Bristol, encontrar-se-ha este grande resultado, o qual tem sido, por tempo immemoravel, dobalado e provarado o desejado. Ellas são d'uma inestimavel accção para os dyspepticos, os que soffrem de prizo de ventre, os biliosos, os rheumaticos, os hydropicos, os extenuados de forcas,—d'uma palavra são de summa efficacia para todos os que soffrom molestias procedentes do estomago, do figado ou dos intestinos, sendo um meio prompto e seguro para o alcance de um immediato allivio. Em todos os casos de molestias chronicas (como seja, rheumatismo affegico do figado, hydropsia e Neuralgia,) ou quando enfermidade apresente um aspecto ulceroso, nesse caso a Sal-garilha de Bristol, como um poderoso meio de enriquecer e purificar o sangue, pode ser tomada com summa vantagem conjunctamente, com as Pilulas. Ellas vão mettidas dentro de vidrinhos e por isso a sua conservação é intacta em todos os climas.

N. 428.

## EDITAES

### Camara Municipal

A Camara Municipal desta capital faz publico, que na fórma do artigo 197 do Regulamento approved pelo decreto n. 8213 de 13 de Agosto de 1881, procederá no dia 6 de Abril futuro, pelas 10 horas da manhã na sala de suas sessões, á apuração dos votos para um vereador da camara que tem de funcionar no quadri-ênio de 1883—1886, na vaga originada pela incompatibilidade do red. conego Joaquim Elay de Medeiros.

E para o conhecimento de todos se mandou lavrar o presente edital.

Secretaria da Camara Municipal da cidade do Desterro, 26 de Março de 1883.—O vice-presidente, *Manoel José Soares*.—O secretario, *Domingo G. da S. Pereira*.

### Inspectoria da Hygiene publica na provincia de Santa Catharina

Nesta inspectoria recebem-se propostas para se contratar os seguintes servicos sanitarios no municipio de S. Miguel:

- 1.º Serviço medico
- 2.º Serviço pharmaceutico.
- 3.º Fornecimento de medicamentos.
- 4.º Fornecimento de dietas.

A Tabella que regula a distribuição das dietas poderá ser examinada n'esta inspectoria.

As propostas deverão ser feitas em carta fechada e remetidas á inspectoria da Hygiene Publica até 2 horas da tarde do dia 31 do corrente.

Desterro, 29 de Março de 1882.—O inspector, *Dr. Duarte Pa-pullos Scheidel*.

### Thesouraria da Fazenda

De ordem do Illm. Sr. Inspector faz publico que esta repartição recebe até o dia 1.º de Abril proximo futuro, á 1 hora da tarde, propostas em carta fechada para a execução de uma habitação e concerto de outra no serviço da Fortaleza de Santa Cruz.

Nesta repartição se fornecerá qualquer esclarecimento ou informação que se pretenderes pôssio pedir.

Thesouraria de Fazenda de Santa Catharina, em 26 de Março de 1883.—*J. Pauphilo de L. Pereira*, 1.º escripturario, secretario da Junta.

### Instrução Publica

CONCURSO

De ordem do Illm. Sr. Dr. director da instrução publica, e para conhecimento de quem convier, se faz constar que acham-se inscriptos para o concurso das cadeiras de instrução primaria os seguintes candidatos:

#### 1.º. Ingressão

- 1 Augusto Schmitzler
- 2 Gustavo da Conceição Avila
- 3 Antonio Claudio Gualter
- 4 Antonio Hartmann von Hartenthal
- 5 João Antonio Pereira Junior
- 6 Manoel Estevão da Silveira
- 7 Alexandre Barbosa Ribeiro
- 8 Hypolito Cassiano Rebelo
- 6 Francisco Manoel da Costa
- 10 Manoel Joaquim Gervasio Junior
- 11 Manoel José Lamin
- 12 José Luiz Martins
- 13 Senen Ablon Cameu
- 14 João Henrique Silveira de Mattos
- 15 José Heleodoro Nunes Barreto
- 16 Domingos da Silva Magalhães
- 17 D. Maria Luiza Richard Kuonz
- 18 D. Cordialia Candida Dutra
- 19 D. Carlota Dorothea Callado Prates
- 20 D. Maria do Nascimento Coimbra de Macedo
- 21 D. Maria Luiza Zuzarte da Conceição
- 22 D. Petronilha Julia Ferreira
- 23 D. Anna Paulina da Silva
- 24 D. Christina Wendhausen

#### 2.º. Entrancia

- 25 Horacio Candido Coimbra Guimarães
- 26 Jeronymo Francisco Coelho Pacheco
- 27 Joaquim Antonio de S. Thiago
- 28 Luiz José Cesarino da Rosa
- 29 Alfredo da Costa Albuquerque
- 30 D. Julia Maria de Albuquerque
- 31 D. Clara Almeida de S. Thiago
- 32 D. Benyminda do Carmo Tinoco

#### 3.º. Ingressão

- 33 D. Felicidade Lydia Ferreira e Silva
- 34 D. Maria das Dores Livramento Formiga
- 35 D. Malvina Carneiro da Franca.

Os referidos candidatos deverão prestar exame, por turnos de seis, no dia 5 de Abril proximo, ás 10 horas da manhã, e successivamente nos dias uteis, em uma das salas do Athenaeo Provincial, pela ordem da publicação de seus nomes.

O candidato que deixar de comparecer no dia que lhe competir, e aquelle que, mesmo por motivo de molestia, retirar-se de qualquer das provas, depois de começada, será excluido do concurso.

As senhoras devem exhibir, por occasião de exame, um trabalho soe de agulha.

Secretaria da instrução publica, 27 de Março de 1883.—O secretario, *Silvio Pellico de Freitas Noronha*.

## DECLARAÇÕES

### AO PUBLICO

Manoel Rodrigues Vianna Patrõesinho, negociante e morador na freguezia de S. Francisco de Paula de Cannasvieiras,

tendo de se retirar para cámas mais longe, mas não tem presen(a) julga nada de ver nesta praça, nem em outra qualquer, mas se alguém se julgar seu creitor queira apresentar suas contas no prazo de trinta dias, competentemente legalizadas para serem deslo já pagas.

Outrosim, pede aos seus devedores para virem saldar suas antigas contas a fim de evitar-se a execução judicial.

Cannasvieiras, 28 de Março de 1882.—*Manoel Rodrigues Vianna Patrõesinho*.

## LYCEU

DE

### ARTES E OFFICIOS

A commissão abaixo assignada faz publico, que brevemente será instalado o Lyceu de Artes e Officios, que se vai crear nesta capital: achando-se, portanto, desde já aberta a matricula para as aulas seguintes:

Arithmetica e geometria applicada ás artes; primeiras letras e grammatica portugueza; francez; geographia; desenho de ornamentação, linear e de machinas, musica instrumental; dita vocal; artes graphicas; typographia e machinas.

Serão admitidas á matricula todas as pessoas do sexo masculino, maiores de 10 annos, de qualquer nacionalidade e de condigão livre; para esse fim os interessados poderão dirigir-se, nos dias uteis, á secretaria da presidencia da provincia, das 9 ás 3 horas da tarde, e nos santificados á casa do Sr. Sena Pereira, á rua do Ouvidor n. 26, das 8 ás 10 horas da manhã.

Desterro, 26 de Março de 1883.—*José Theodoro da Costa*.—*Estevão Manoel Brocardo*.—*Francisco de Paula Sena Pereira da Costa*.

## Ao commercio

O abaixo assignado declara que nada deve a esta praça, nem em outra da provincia, assim como na provincia do Paraná, onde commerciou sete a oito annos; si porém algum se julgar seu creitor, queira apresentar sua conta para ser satisfeita, ficando desmentidos aquelles que por maledicencia se occupam em sua pessoa.

Desterro, 24 de Março de 1883.—*J. A. Portillo Bastos*.

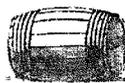
## ANNUNCIOS

Precisa-se fallar, com urgencia, com o sr. Presalyndo Lucas Evangelista dos Santos, para se lhe entregar cartas da familia.

Dirigir-se a rua das cascas n. 100.

## Vende-se

em Cannasvieiras tres sitios com casa e engenhos de farinha, canna e excellento agua de beber, pastos e arvoredo; quem os pretendor dirija-se a Manoel Rodrigues Vianna Patrõesinho, que lhe dirá quem os tem para vender.



## FARINHA DE TRIGO A DINHEIRO

Fresca de Superior qualidade, garantida. Marcas: Haxall, Colorus, Dunlop e Brillhante, sortidas em partes iguaes 21\$500 réis por barrica, a dinheiro.

Trieste, em lotes de 5 barricas a 19\$000 réis a dinheiro.

ARMAZEM DA BARRICA

23 RUA DO PRINCÍPE 23

## MEIO-CHRONOMETRO

Remontoir Inglês de ouro de

BENSON

fabricado expressamente para America do Sul

(O melhor que se fabrica em Londres)

250\$000

Pode-se trazer na algibeira ou fazer qualquer viagem pelo tempo que se quiser sem que experimente a menor alteração. Os ha de todas classes e tamanhos

### Gulihoché

Se remette livro de toda despezá em diante uma letra de banco de 250\$000. Temos tambem de prata da mesma qualidade por 150\$000.

Relogios para cathedraes, igrejas, torres e edificios publicos, de bronze ou de metal; que dão hora ou que não dão; que fazem *tic-tac*; que dão os tres quartos por completo, ou que tocam em rapico (cartillon), fabricados por machina de vapor, o em grande sortimento de machinas modernas, nas officinas á vapor de Benson.

So garante que são das melhores fabricações e com melhores especies para a America do Sul.

Os que desejar em receber franco um catalogo illustrado contendo os preços e explicações, dirijam-se á

J. W. BENSON,

relojeiro de S. M. a Rainha de Inglaterra

FABRICA COM MACHINAS DE VAPOR

Ludgate Hill,

Londres

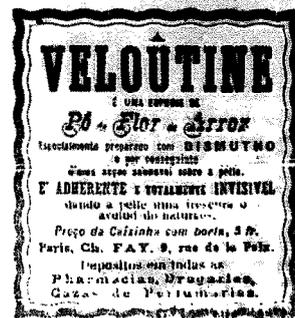
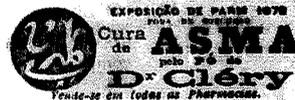
Inglaterra

Se remette franco uma lista de preços illustrada

Estabelecido em 1749

Os pedidos podem ser escriptos em hespanhol

Referencia:—THE NATIONAL BANK, CHARIN GROSS, LONDON



# ALCATRÃO DE GUYOT

## GOUDRON DE GUYOT

O Alcatrão de Guyot serve para preparar uma água de alcatrão, muito eficaz e agradável aos mais delicados estômagos. Purifica o sangue, aumenta o apetite, levanta as forças e é eficaz em todas as doenças dos pulmões, catarrhos da bexiga e afecções das mucosas.

O Alcatrão de Guyot foi experimentado com vantagem real, nos principaes hospitães de França, da Bélgica e Espanha.

Durante os calores e em tempo epidemico é uma bebida hygienica e preservadora. Em só vidro basta para preparar dois litros d'uma bebida salutaris-sima.

O Alcatrão de Guyot é vendido em vidros trazendo no rotulo e com feix cores a assignatura.

Venda a varejo na maior parte das Pharmacias. Fabricação em atacado: Casa L. FRÈRE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

*L. Guyot*

# PEROLAS DO D<sup>r</sup> CLERTAN

Approvadas pela Academia de Medicina de Paris.

AS PEROLAS DE TERRENTINX acalmam em alguns minutos as enxaquecas, as MAIS VIOLENTAS DORES DE CABEÇA e DOENÇAS DO FIGADO. Si a dose de trez ou quatro perolas não produzir effeito dentro de alguns instantes inutil sera continuar. Cada vidro contem trinta perolas. Para ter o producto bem preparado e eficaz, convem exigir a assignatura do:

*Clertan*  
D<sup>r</sup> *Clertan*

AS PEROLAS D'ETHER do e remedia, por excellencia, das pessoas nervosas sujeitos de indigestão, cambios d'estomago e nos dematios, as quaes devem ter sempre à mão este precioso medicamento. Exigir a assignatura:

*Clertan*  
D<sup>r</sup> *Clertan*

AS PEROLAS DE QUININA contem cada uma dez centigrammas (dois grains) de sulfato de quinina puro. Por isso efficacia dellas e certa em todos os casos de febre alternante que não causam repugnancia, nem fastio e engodem-se facilmente. As perolas de quinina conservam-se indefinidamente sem estragarem-se. E indispensavel exigir a assignatura:

*Clertan*  
D<sup>r</sup> *Clertan*

Se vende a varejo na maior parte das Pharmacias.

Fabricação e atacado: Casa L. FRÈRE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, em Paris.

# PO PURGATIVO DE ROGÉ

POUDRE PURGATIVE DE ROGÉ

APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

Nenhum purgativo tem gosto tão agradável nem produz effeito mais certo. Numerosas observações nos hospitães de Paris demonstraram que os seus effeitos são constantes.

Com o PO DE ROGÉ qualquer pessoa pode preparar uma bebida purgativa, innocua e refrigerante. Conserva-se e transporta-se facilmente.

O PO DE ROGÉ unico e authentico é vendido em vidros enroscados em papel cbr de laranja, traç e assignatura e o sinete do inventor em Paris.



# COMPLETA QUEIMA

PARA LIQUIDAÇÃO

3 RUA DA CONSTITUIÇÃO 3

O abaixo assignado tendo resolvido fazer completa liquidação de seu negocio, vende de hoje em diante pelos seguintes baratissimos preços:

- Sellins, montaria para senhora, a 16\$, 188 e . . . . . 20\$000
- Ditos " " " com capa a 24\$, e . . . . . 26\$000
- Ditos " " " homem a 14\$, 15\$, 16\$ e . . . . . 18\$000
- Ditos " " " fazenda superior de pelle de porco a 35\$ e . . . . . 50\$000

- Seringotes lavrados, montaria para homem a . . . . . 25\$000
- Ditos lizos " " " a . . . . . 22\$000
- Ditos com verniz " " " a . . . . . 50\$000
- Correames para carroças a 25\$ e . . . . . 30\$000

E muitos outros objectos que se vende muitissimo barato, como seja: Bahús, colchoes, chicotes, etc.

O freguez poderá comprar a quantidade que lhe convier, prevenindo-se porém que, o preço que comprar um é o mesmo que se quiser comprar muitos, visto os preços já serem mais que baratos.

O mesmo julga nada dever a esta praça nem fóra d'ella, porém se algum entender ser seu credor queira apresentar sua conta competentemente legalisada que será promptamente paga. Outrosim, chama pelo presente todos os seus devedores a virem saldar seus debitos no prazo de trinta dias contados d'esta data, findo os quaes procederá como entender.

GUILHERME CHRISTIANO LOPES

# FERRO QUEVENNE

Cura: ANEMIA, CORES PALIDAS, FLUXO BRANCO, POBREZA do SANGUE, etc.

É o ferro em estado puro; mais activo que os outros ferruginosos e mais tolerado; Não irrita o estomago como os ferros liquidos ou solváveis; sem sabor não estraga os dentes; É a porta a uma das mais preparações que tem a

APPROVAÇÃO ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS.

O seu emprego foi autorisado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro. VENDEDOR: F. B. M. 2° RM. GRANDE. N. B. - Existem no Brasil numerosas falsificações IMPUREAS, muitas vezes PERIGOSAS, contra as quaes aconselhemos aos consumidores que se aconselhem. PARIS, 14, rue des Saussaies, e nas 1700 Pharmacias.

# Pilulas DE BRISTOL

A medicina antibiliosa, mais efficaz e poderosa que se conhece, garantindo-se ser puramente vegetaes as substancias que entram na sua composição. A Leptandrina e a Polophiliina constituem os seus principios activos: São um antidoto infallivel contra a Enxaqueca, Gastritis, Cardialgia, Indigestão, Dispepsia, Congestão do Fígado, Dôr nas Costas, Constipação do Ventro e contra toda afecção do Fígado, Estomago e Rins.

**NÃO MAIS DE DORES DE DENTES!**  
pelo emprego do  
**ELIXIR DENTIFRICIO**  
de  
**DR. PP. BENEDICTINS**  
da ARMADE de SULLAC (França, Grande)  
Doutor BENEDICTINS, Priór  
de St. Medard de Gironde, Evreux de Brüsselha 1880  
e mais de 1000 attestações  
DESCOBERTO em 1773 pelo Dr. P.  
de SULLAC em SULLAC, França. BREVETADO  
de SULLAC em SULLAC, França. BREVETADO

**PASTILHAS**  
**PICQUEL**  
Thesoiro Garganta  
de CHLORATO de POTASSA  
(Sal de Bertholet)  
Dremado por excellencia  
contra  
Tosse, Garganta  
Agonia, Scep  
etc., etc.  
em casa de  
PARIS - 19, rue Jacob - PARIS  
Depositos em Santa-Catharina: LOTS HORN & C<sup>o</sup>, e nas Principaes Pharmacias.

**INSOMNIAS, DORES, AGITACAO**  
**XAROPE de chloral de FOLLET**  
**SIROP de chloral de FOLLET**  
O XAROPE DE FOLLET é o calmante por excellencia, tira as dores e produz um somno calmo e reparador. Os seus effeitos são dos mais promptos, e não tem como das as outras preparações de opio, os inconvenientes. É importantissimo fazer uso do XAROPE DE FOLLET, vendido em vidros revestidos d'um rotulo de quatro cores, com a assignatura do inventor, em frente:  
Venda a varejo na maior parte das pharmacias.  
Fabricação em atacado: Casa L. FRÈRE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, PARIS.

**VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE de D<sup>r</sup> FRANCK**  
Approvados pela Junta Central de Hygiene da Corte.  
Aperientes, astomacales, fortificantes, refrigerantes, contra a Tose, indigestão, etc. - Dose: 1 a 3 grains.  
Cada rotulo contem 4 CORES, e a assignatura do inventor em verso.  
Em PARIS, Pharmacia XEROY.  
Depositos em todas as principaes Pharmacias.

**CAPSULAS DE RAQUIN**  
EXTRACTO do RELATORIO da Academia de Medicina de Paris  
As Capsulas de Raquin são em geral ingeridas com facilidade, e não houve nenhuma excepção nem em uma criança.  
O Doctor CELLERIER, Medico do Hospital do Midi, administrou Capsulas de Raquin em 100 doentes e obteve:  
100 CURAS  
Molestias Secretas  
Ellas não causam nenhuma sensação desagradavel no estomago. A Academia de Medicina declarou que as Capsulas de Raquin são Superiores a todas as outras capsulas, para se administrar a coqueluche no tratamento das  
NOTA - Deve-se preparar, como sendo uma imitação fraudulentas os vidros que não foram iguais ao desenho acima, e que não tiveram um rotulo com o nome de Raquin, produzido de: dit de - systeme de - processé de - imitation.  
Deposito em PARIS, 78-80, Faub. St-Denis, e em todas as Pharmacias, onde se encontra, tambem.  
O PAPEL e O VESICATORIO d'AL BESPEYRES